



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 275, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TERRENO COM ÁREA TOTAL DE 230.000 M² (DUZENTOS E TRINTA MIL METROS QUADRADOS) E ÁREA UTILIZÁVEL DE 30.000 M² (TRINTA MIL METROS QUADRADOS) COM MATRÍCULA NO CARTÓRIO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES SOB O Nº R-3-6317;

Considerando a edição da Lei Municipal nº 1.360, de 15 de março de 2023, que autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação, com encargos, de imóvel contemplado em concorrência pública para fomento da atividade hoteleira e dá outras providências;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Comissão de Avaliação de Imóvel, 01 (um) terreno composto por uma área de terras de propriedade do Município de Barra de São Francisco, com área total de 230.000 m² (duzentos e trinta mil metros quadrados) e área utilizável de 30.000 m² (trinta mil metros quadrados) com matrícula no Cartório de Registro Imobiliário de Barra de São Francisco/ES sob o nº R-3-6317.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores Maurício Vieira dos Santos – mat. 011770 (Presidente); Lusiane Guaitolini Matias de Assis – mat. 012641 e Luciana Martins Foca – mat. 001688.

§ 1º Para avaliação do imóvel a comissão poderá requisitar o apoio do serviço de topografia.

§ 2º O prazo para conclusão da avaliação é de 5 (cinco) dias contatos a partir da solicitação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 29 de março de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Desembargador Danton Bastos, nº 1 – Centro - Barra de São Francisco - ES - CEP: 29800-000